



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2322	
01 / 07 / 2016	
RUBRICA	FOLHAS
0	

MENSAGEM/570

Rio Grande, 1º de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 030, que **AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aquisição de imóvel, com a finalidade de atender ao CAPS Infantil, que se justifica pela necessidade de aquisição de uma Estrutura adequada de Atendimento para o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - Serelepe (CAPS I), em concordância com o "Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA como lugares da atenção psicossocial nos territórios", elaborado pelo Ministério da Saúde no ano de 2013, visto que a estrutura atual é precária, não cumprindo as devidas orientações.

A nova estrutura física poderá possibilitar a realização das seguintes atividades: recepção compreendida como espaço de acolhimento, salas para acolhimento inicial, atendimento individual, sala para atenção às situações de crise, atendimento em grupo, práticas corporais, lazer, atendimento para família, espaço para ações de reabilitação psicossocial, sala de reuniões para equipe e matriciamento de equipes dos pontos de atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência.

Cabe ainda salientar, que dentre os imóveis visitados para aquisição, a residência que atende as exigências acima citadas é localizada na Rua Marcílio Dias nº 636, Bairro Cidade Nova.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 1º DE JULHO DE 2016.

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE
IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o imóvel situado na Rua Marcílio Dias, nº 636, inscrito no Registro de Imóveis de Rio Grande, no Livro de Registro Geral nº 02, matrícula nº 9.288, com a seguinte descrição:

“Um prédio de alvenaria com dois pavimentos, situado na rua Marcílio Dias, nº 636 (seiscentos e trinta e seis), com área total construída de 356,19 m² (trezentos e cinquenta e seis metros e dezenove decímetros quadrados), o qual recebeu padrão construtivo médio, uso residencial, individual, vistoriado em 29.10.2015, conforme Certidão e Carta de Vistoria de Regularização nº 35971/2015, nesta cidade e seu terreno próprio, medindo 12,00 m de frente por 30,00 de fundo e que se divide ou confronta: ao norte, com propriedade de Celtílio Corrêa de Azevedo, ao sul, com propriedade de Olímpio Homann, a leste com a rua Marcílio Dias e a oeste, com terreno de Celtílio Corrêa de Azevedo.”

Parágrafo único: O valor do imóvel é R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e será custeado por dotação autorizada pela Lei Municipal nº 7.999, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º O imóvel em questão será destinado às instalações do Centro de Atendimento PsicoSocial Infantil (CAPS I).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande 1º de julho de 2016.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Toda Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Laudo de Avaliação

Interessado: Secretaria de Município da Saúde

Referência: Pesquisa do Valor de mercado

Processo nº 35.869/2015

Exequirente: Prefeitura Municipal do Rio Grande

Executado: 26/10/2015

Luiz Carlos Pinto Balinhas, Engenheiro Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 061026 e Paulo Renato de Moura Cuchiara, Engenheiro Civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 013110, avaliadores nomeados pelo Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, João Carlos Brahm Cousin,, vem apresentar e submeter à apreciação o Laudo de Avaliação que segue, mantendo-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários.



B *ML*



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

SUMÁRIO

1. Objetivo.....	02
2. Objetivo da Avaliação.....	02
3. Descrição do Imóvel.....	02
4. Procedimento Avaliatório.....	03
5. Parecer Conclusivo.....	04



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

1. Objetivo

O objetivo do presente trabalho é avaliar o imóvel para aquisição por parte da Prefeitura Municipal Infante Juvenil.

2. Objeto da AVALIAÇÃO

É objeto da presente avaliação, o imóvel situado na rua Marcílio dias, 623, Bairro Cidade Nova.

3.1 Aspectos Intrínsecos

3.1.1 Titulação

O Imóvel recebe a matrícula nº 9288 livro 2, fls. 01 do Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande -RS, a qual o descreve da seguinte forma:

“Imóvel: Um chalé de madeira, coberto com telhas de Barro, recuado do alinhamento, próprio...”

3.1.2 Descrição do Terreno

Trata-se de um terreno com topografia plana, forma retangular, superfície seca.

3.1.3 Descrição das Edificações, Benfeitorias e Instalações

Atualmente um sobrado em alvenaria, possuindo no pavimento térreo 02 salas, 01escritório, 01 garagem, 01 oficina, 01 churrasqueira e 02 WCs e no superior, 03 dormitórios, 01 suíte, 01 WC e 01 sacada, com área total construída de, aproximadamente 357,00 m².

3.2. Aspectos Extrínsecos

3.2.1. Posicionamento na Malha Urbana e Acessibilidade

O imóvel situa-se na rua Marcílio Dias.

O posicionamento e a acessibilidade são, portanto, boas. O imóvel, no que tange a estes requisitos, desperta atratividade considerada normal.

3.2.2. Infraestrutura

O local é dotado da seguinte infraestrutura:

- rede de energia elétrica;
- pavimentação
- rede telefônica;
- iluminação pública;
- correio domiciliar;
- transporte coletivo próximo;
- rede de abastecimento de água;
- rede de coleta de esgoto cloacal
- serviço de coleta de lixo e,
- Internet.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

3.2.3. *Ocupação do Solo, Comércio, Serviços Públicos, Comunitários e Privados*. A ocupação do solo na região do imóvel avaliando é predominantemente residencial, encontra-se na UR 05, predominantemente residencial.

4. Procedimento Avaliatório

4.1. Nível de rigor

O presente trabalho avaliatório, em conformidade com o item 7.4. da NBR-5676 Norma Brasileira Para Avaliação de Imóveis Urbano da Associação Brasileira de Normas Técnicas, enquadra-se ao Nível de Rigor Exedito.

4.2. Avaliação do Terreno

4.2.1. Metodologia Aplicada

Método Comparativo de Dados de Mercado: Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os níveis de rigor definidos pela NBR 5676/89.

4.2.2. Determinação do Valor de Mercado do Terreno

O valor de mercado foi determinado expeditamente, com base em uma pesquisa de terrenos similares localizados na circunvizinhança do imóvel avaliando.

Amostras retiradas do site "procura-seimóvelemriogrande"

AMOSTRA	END.	ÁREA(M ²)	CÔMODOS	VALOR(R\$)	PREÇO/M ² (R\$)	IMOBILIÁRIA
1	Av. B. de Macedo	520,00	4D, 1S, 2WC.	1.100.000,00	2.115,38	Marcos Otero Imóveis
2	Rua Marcílio Dias	500,00	4D, 1S, 2WC.	870.000,00	1.740,00	Marcos Otero Imóveis
3	Av. Cid. De Pelotas	360,00	3D, 1S, 2WC.	685.000,00	1.902,78	Arpini Neg. Imob.
4	Major C. Pinto	300,00	2D, 1 S, 2WC.	599.000,00	1.996,67	Conceito Imóveis
5	Ru Ge. Abreu	300,00	3D, 1S, 2WC.	750.000,00	2.500,00	Martin Corr. De Imóveis
<i>Média</i>					2.050,97	

Imóvel avaliando	357,00		732.194,79	2.050,97
-------------------------	---------------	--	-------------------	-----------------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

5. Parecer Conclusivo

A partir desta pesquisa e considerando-se que o terreno possui forma retangular e que as amostras encontradas são semelhantes ao do imóvel avaliando, o valor do metro quadrado corresponde à média desses valores, ou seja R\$ 2050,97 (dois mil e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

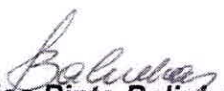
Portanto, o valor de mercado do terreno resulta, por arredondamento em:

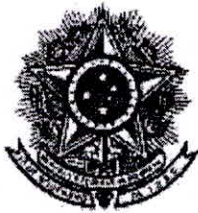
R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

Rio Grande, outubro de 2015


Paulo Renato de Moura Cuchiara

Eng. Civil – CREA 013110
Membro


Luiz Carlos Pinto Balinhas
Eng. Civil – CREA 061026
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE RIO GRANDE
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1/7

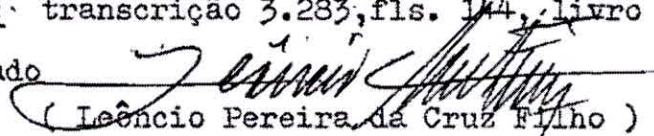
CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

9.288	MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande			FLS.	MATRÍCULA	
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL					
			RIO GRANDE,	12 de	fevereiro	de 197 9	1	9.288

Imóvel: Um chalé de madeira, coberto com telhas de barro, recuado do alinhamento, próprio para moradia, com porta e duas janelas de frente, situada á rua Marcílio Dias nº 636, nesta cidade e seu terreno próprio, medindo 12,00m de frente por 30,00m de fundo e que se divide ou confronta: ao norte, com propriedade de Celtílio Corrêa de Azevedo, ao sul, com propriedade de Olímpio Homann, a leste com a rua Marcílio Dias e a oeste, com terreno de Celtílio Corrêa de Azevedo.

Proprietário: José Manhago, brasileiro, ferroviário aposentado, casado com Maria Boroni Manhago, domiciliados nesta cidade.

Registro anterior: transcrição 3.283, fls. 144, livro 3-C.

Oficial designado 
 (Leônicio Pereira da Cruz Filho)

R.1/9.288 em 12 de fevereiro de 1979.

Título: Herança.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de cr\$110.000,00, na avaliação de cr\$220.000,00, no imóvel supra descrito.

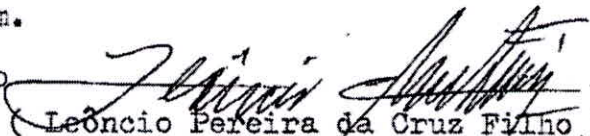
Transmitente: Herança de Maria Boroni Manhago, cpf.005.242.390/53.

Adquirente: José Manhago, viúvo, ferroviário aposentado, brasileiro, cpf.005.242.390/53, domiciliado nesta cidade.

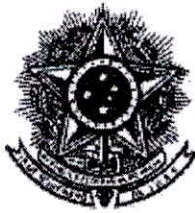
Forma do título: Formal de partilha passado em 29 de novembro de 1978 por Luiz Paiva, Oficial Judicial designado do 1º Ofício Cível, desta cidade.

Valor: cr\$ 110.000,00.

Condições: Não tem.

Oficial designado 
 (Leônicio Pereira da Cruz Filho)

Emol. cr\$225,05.



Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	9.288

Imóvel: Uma parte ideal no valor de cr\$27.500,00, na avaliação de - cr\$220.000,00, no imóvel supra descrito.

Transmitente: Herança de Maria Boroni Manhago, cpf.005.242.390/53.

Adquirente: Ricardo Luiz Manhago, brasileiro, ferroviário aposenta do, casado com Thereza Botelho Manhago, do lar, cpf.018.263.100/10, domiciliados nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha passado em 29 de novembro de 1978 por Luiz Paiva, Oficial Judicial designado do 1º Ofício Cível, desta cidade.

Valor: cr\$ 27.500,00.

Condições: Não tem.

Oficial designado

Leônio Pereira da Cruz Filho
 (Leônio Pereira da Cruz Filho)

Emol. cr\$126,75.

R.3/9.288 em 12 de fevereiro de 1979.

Título: Herança.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de cr\$ 27.500,00, na avaliação de cr\$220.000,00, no imóvel supra descrito.

Transmitente: Herança de Maria Boroni Manhago, cpf.005.242.390/53.

Adquirente: Luiz Manoel Manhago, func. da Furg, casado com Suely - Marques Manhago, do lar, cpf.118.431.100/68, domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha passado em 29 de novembro de 1978 por Luiz Paiva, Oficial Judicial designado do 1º Ofício Cível, desta cidade.

Valor: cr\$ 27.500,00.

Condições: Não tem.

Oficial designado

Leônio Pereira da Cruz Filho
 (Leônio Pereira da Cruz Filho)



4

Continuação da Página Anterior

9.288



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 12 de fevereiro de 1979

FLS.

2

MATRÍCULA

9.288/2

R.4/9.288 em 12 de fevereiro de 1979.

Título: Herança.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de cr\$27.500,00, na avaliação de cr\$220.000,00, no imóvel supra descrito.

Transmitente: Herança de Maria Boroni Manhago, cpf.005.242.390/53.

Adquirente: Enilde Manhago, solteira, func.pública, brasileira, cpf.091.771.400/87, domiciliada nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha passado em 29 de novembro de 1978 por Luiz Paiva, Oficial Judicial designado do 1º Ofício Cível, desta cidade.

Valor: cr\$27.500,00.

Condições: Não tem.

Oficial designado

Leônio Pereira da Cruz Filho
 (Leônio Pereira da Cruz Filho)

Emol. cr\$126,75.

R.5/9.288 em 12 de fevereiro de 1979.

Título: Herança.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de cr\$27.500,00, na avaliação de cr\$220.000,00, no imóvel supra descrito.

Transmitente: Herança de Maria Boroni Manhago, cpf.005.242.390/53.

Adquirente: Lydia Manhago da Silva, do lar, casada com Wilson Pereira da Silva, comerciante, brasileira, cpf.066.450.030/04, domiciliada nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha passado em 29 de novembro de 1978, por Luiz Paiva, Oficial Judicial designado do 1º Ofício Cível desta cidade.

Valor: cr\$ 27.500,00.

Condições: Não tem.

Oficial designado

Leônio Pereira da Cruz Filho
 (Leônio Pereira da Cruz Filho)



Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	9.288/2

R.6/9.288 em 23 de maio de 1984.

Título: Partilha.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de R\$465.000,00 na avaliação de /
 R\$1.860.000,00 na metade ideal do imóvel descrito nesta matrícula.

Transmitente: Herança de José Manhago.

Adquirente: Lydia Manhago da Silva, do lar, casada com Wilson Pereira da Silva, comerciante, brasileiros, CPF 066.450.030/04, residentes e domiciliados nesta cidade.

Forma do Título: Formal de Partilha extraído em 13 de dezembro de /
 1983, do 2º Ofício Privativo Cível, desta comarca.

Valor: R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros)

Com. ant. Olga V. de Aguiar

Emol: R\$7.256,00

R.7/9.288 em 23 de maio de 1984.

Título: Partilha.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de R\$465.000,00 na avaliação de /
 R\$1.860.000,00, na metade ideal do imóvel descrito nesta matrícula.

Transmitente: Herança de José Manhago.

Adquirente: ENILDE MANHAGO, brasileira, solteira, maior, professora municipal aposentada, CPF 091.771.400/87, residente e domiciliada/ nesta cidade.

Forma do Título: Formal de Partilha extraído em 13 de dezembro de /
 1983, do 2º Ofício Privativo Cível, desta comarca.

Valor: R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros)

Com. ant. Olga V. de Aguiar

Emol: R\$7.256,00

R.8/9.288 em 23 de maio de 1984.

Título: Partilha.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de R\$465.000,00 na avaliação de /
 R\$1.860.000,00 na metade ideal do imóvel descrito nesta matrícula.

Transmitente: Herança de José Manhago.

9.288/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE RIO GRANDE
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

9.288/3

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 23 de maio de 1984

FLS.

MATRÍCULA

3

9.288/3

Adquirente: Luiz Manoel Manhago, brasileiro, casado, funcionário da/
 Furg, CPF 118.341.100/10, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do Título: Formal de Partilha extraído em 13 de dezembro de 1983, do 2º Ofício Privativo Cível, desta comarca.

Valor: R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Expov. aut. do Sr. V. de Aguiar

Emol: R\$7.256,00

R.9/9.288 em 23 de maio de 1984.

Título: Partilha.

Imóvel: Uma parte ideal no valor de R\$465.000,00 na avaliação de R\$1.860.000,00 na metade ideal do imóvel descrito nesta matrícula.

Transmitente: Herança de José Manhago.

Adquirente: Ricardo Luiz Manhago, brasileiro, casado, ferroviário aposentado, CPF nº 118.263.100/10 residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do Título: Formal de Partilha extraído em 13 de dezembro de 1983, do 2º Ofício Privativo Cível, desta comarca.

Valor: R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Expov. aut. do Sr. V. de Aguiar

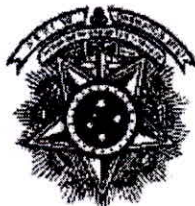
Emol: R\$7.256,00

R.10/9.288 em 8 de junho de 1984.-

Título: Compra e venda.-

Imóvel: Descrito nesta matrícula.-

Transmitente: Ricardo Luiz Manhago, aposentado e sua mulher Theresa Botelho Manhago, do lar, inscritos no CPF sob nº 018.263.100/10; Luiz Manoel Manhago, funcionário público federal e sua mulher Suelly Marques Manhago, do lar, inscritos no CPF sob nº 118.341.100/68; Lydia Manhago da Silva, do lar, e seu marido Wilson Pereira da Silva, comerciante, inscritos no CPF sob nº 278.965.360/72 e Enilde Manhago professora aposentada, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 091.771.400/87, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.-



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



RTS. 3
 MATRÍCULA 9.288/3

Adquirente: JOÃO VAZ GODINHO, engenheiro industrial mecânico, casado com Solange Maria Barros Godinho, inscrito no CPF sob nº 190.707.720-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. --
 Forma do Título: Escritura pública lavrada em 1º de junho de 1984, --
 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. --
 Valor: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). --

Emol: R\$34.689,00. --

Ofício de Registro de Imóveis

R.11/9.288 em 02 de outubro de 2015. TRANSMITENTE: HERRAÇA DE JOÃO VAZ GODINHO, inscrito no CPF sob nº 190.707.720-00. ADQUIRENTE: SOLANGE MARIA BARROS GODINHO, viúva-meira, brasileira, psicóloga, domiciliada e residente nesta cidade. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 27 de maio de 1999, extrai dos autos do Inventário nº. 28.777/506, que tramitou na 1ª Vara Cível desta Comarca. VALOR: R\$36.880,65 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). IMÓVEL: Uma parte ideal no valor de R\$36.880,65 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), sobre a avaliação de R\$104.379,15 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos). (Protocolo nº. 262428 em 30/09/2015)

Emol: R\$528,50 - 0488.07.1000002.14583 = R\$10,00
 PED: 0488.01.1500002.02918 = R\$0,40 - FF

R.12/9.288 em 02 de outubro de 2015. TRANSMITENTE: HERRAÇA DE JOÃO VAZ GODINHO, inscrito no CPF sob nº 190.707.720-00. ADQUIRENTE: PATRÍCIA BARROS GODINHO, herdeira-filha, brasileira, solteira, menor impúbere, domiciliada e residente nesta cidade. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 27 de maio de 1999, extrai dos autos do Inventário nº. 28.777/506, que tramitou na 1ª Vara Cível desta Comarca. VALOR: R\$33.749,25 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) atualizado em R\$100.617,98 (cem mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). IMÓVEL: Uma parte ideal no valor de R\$33.749,25 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sobre a avaliação de R\$104.379,15 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos). (Protocolo nº. 262427 em 30/09/2015)



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA
9.288/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 02 de outubro de 2015

F1	Matrícula
4	9.288

Continuação da matrícula 0009288/3

Escrit. Aut. Olga V. de Azambuja

Emol.: R\$528,50 - 0488.07.1000002.14584 = R\$10,00
 PED: 0488.01.1500002.02919 = R\$0,40 - FF

R.13/9.288 em 02 de outubro de 2015. **TRANSMITENTE:** Herança de **JOÃO VAZ GODINHO**, inscrito no CPF sob nº 190.707.720-00. **ADQUIRENTE:** **VINICIUS BARROS GODINHO**, herdeiro-filho, brasileiro, solteiro, menor impúbere, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha passado em 27 de maio de 1999, extraído dos autos do Inventário nº 28.777/506, que tramitou na 1ª Vara Cível desta Comarca. **VALOR:** R\$33.749,25 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) atualizado em R\$100.617,98 (cem mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). **IMÓVEL:** Uma parte ideal no valor de R\$33.749,25 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sobre a avaliação de R\$104.379,15 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos). (Protocolo nº 261992 em 21/09/2015)

Escrit. Aut. Olga V. de Azambuja

Emol.: R\$528,50 - 0488.07.1000002.14585 = R\$10,00
 PED: 0488.01.1500002.02920 = R\$0,40 - FF

Av.14/9.288 em 08 de março de 2016. Conforme instrumento particular firmado em 07 de março de 2016, nesta cidade, instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 000512016-88888621 de 07.03.2016, sobre o terreno descrito nesta matrícula, **foram demolidas as benfeitorias de madeira com área de 15,00m²** (quinze metros quadrados) e **foi regularizado o prédio em alvenaria com dois pavimentos**, situado na **Rua Marcílio Dias**, sob o nº 636 (seiscentos e trinta e seis), com a área total construída de **356,19m²** (trezentos e cinquenta e seis metros e dezenove decímetros quadrados), o qual recebeu padrão construtivo médio, uso residencial, individual, vistoriado em 29.10.2015, conforme Certidão e Carta de Vistoria de Regularização nº 35971/2015, com um custo total da construção de **R\$575.300,28** (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos reais e vinte e oito centavos).

(Protocolo nº 265442 em 07/03/2016)

Escrit. Aut. Olga V. de Azambuja

Emol.: R\$1.247,30 - 0488.09.1000002.02655 = R\$16,80 - PED: 0488.01.1500002.41004 = R\$0,40 - MB



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº _____

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

O Sr. Gustavo

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de Julho de 20 16

Ad. Restrepo
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, _____ de _____ de 20 _____

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, _____ de _____ de 20 _____

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 04 de Julho de 20 16

Ad. Restrepo
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2322/2016

TIPO/Nº: _____

AUTOR: Executivo

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereadora ANDRÉA WESTPHAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>Andréa Westphal</i> _____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador LUIS FRANCISCO SPOTORNO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>Luis Francisco Spotorno</i> _____ Secretário</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>Flavio Santos</i> _____ Membro</p>
<p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>Giovani Morales</i> _____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2016.

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0728/16
Proc. 2322/2016

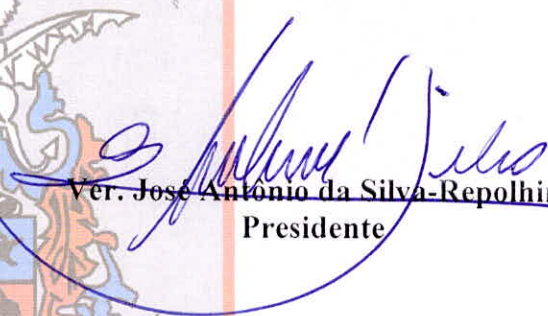
Rio Grande, 06 de julho de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 30 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente

Anexo: autoriza a aquisição de imóvel pelo Município do Rio Grande e dá outras providências.

1737
CIDADE DO RIO GRANDE
1835



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE
IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o imóvel situado na Rua Marcílio Dias, nº 636, inscrito no Registro de Imóveis de Rio Grande, no Livro de Registro Geral nº 02, matrícula nº 9.288, com a seguinte descrição:

“Um prédio de alvenaria com dois pavimentos, situado na rua Marcílio Dias, nº 636 (seiscentos e trinta e seis), com área total construída de 356,19 m² (trezentos e cinquenta e seis metros e dezenove decímetros quadrados), o qual recebeu padrão construtivo médio, uso residencial, individual, vistoriado em 29.10.2015, conforme Certidão e Carta de Vistoria de Regularização nº 35971/2015, nesta cidade e seu terreno próprio, medindo 12,00 m de frente por 30,00 de fundo e que se divide ou confronta: ao norte, com propriedade de Celtílio Corrêa de Azevedo, ao sul, com propriedade de Olimpio Homann, a leste com a rua Marcílio Dias e a oeste, com terreno de Celtílio Corrêa de Azevedo.”

Parágrafo único: O valor do imóvel é R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e será custeado por dotação autorizada pela Lei Municipal nº 7.999, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º O imóvel em questão será destinado às instalações do Centro de Atendimento PsicoSocial Infantil (CAPS I).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.028 DE 07 DE JULHO DE 2016.

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO
DE IMÓVEL PELO
MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o imóvel situado na Rua Marcílio Dias, nº 636, inscrito no Registro de Imóveis de Rio Grande, no Livro de Registro Geral nº 02, matrícula nº 9.288, com a seguinte descrição:

“Um prédio de alvenaria com dois pavimentos, situado na rua Marcílio Dias, nº 636 (seiscentos e trinta e seis), com área total construída de 356,19 m² (trezentos e cinquenta e seis metros e dezenove decímetros quadrados), o qual recebeu padrão construtivo médio, uso residencial, individual, vistoriado em 29.10.2015, conforme Certidão e Carta de Vistoria de Regularização nº 35971/2015, nesta cidade e seu terreno próprio, medindo 12,00 m de frente por 30,00 de fundo e que se divide ou confronta: ao norte, com propriedade de Celtilio Corrêa de Azevedo, ao sul, com propriedade de Olimpio Homann, a leste com a rua Marcílio Dias e a oeste, com terreno de Celtilio Corrêa de Azevedo.”

Parágrafo único: O valor do imóvel é R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e será custeado por dotação autorizada pela Lei Municipal nº 7.999, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º O imóvel em questão será destinado às instalações do Centro de Atendimento PsicoSocial Infantil (CAPS I).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande 07 de julho de 2016.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
3	JOEL DE ÁVILA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO			
5	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
7	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
17	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
18	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
20	THIAGO PIRES GONÇALVES			
21	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO:	13		

DATA: 04.07.16

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO